**DECANATO DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA UFRJ**

# Estudo Técnico Preliminar 8/2026

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 23079.241147/2026-97

## 2. Descrição da necessidade

Contratação de serviços placa gráfica para as salas do NIDES (Núcleo Interdisciplinar para o Desenvolvimento Social), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

## 3. Área requisitante

| Área Requisitante | Responsável |
|---|---|
| Núcleo Interdisciplinar para o Desenvolvimento Social | Flávio Chedid Henriques |

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

| Item | Descrição |
|---|---|
| 1 | 3 placas PVC - Tam. A4 - 2mm - Somente frente |

## 5. Levantamento de Mercado

No mercado foram identificadas as formas de apresentação dos serviços elencados no presente estudo preliminar. Não há rigidez sobre a especificação dos serviços além do que está descrito nas necessidades e da situação do espaço. Existem diversas marcas e modelos que podem atender as demandas do NIDES sobre os itens elencados.

## 6. Descrição da solução como um todo

O processo consiste na escolha da proposta mais vantajosa para contratação do serviço supracitado.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

| Item | Descrição | Unidade | Quantidade |
|---|---|---|---|
| 1 | Placas PVC - Tam. A4 - 2mm - Somente frente | un | 3 |

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R$):** 127,53

O valor estimado será de aproximadamente R$ 19.493,48

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O parcelamento da contratação da solução não deve ser escolhido por estarem intrínsecos um ao outro, salvo caso haja propostas mais vantajosas .

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há previsão de contratação correlata ou interdependente passada ou futura às aquisições.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação faz parte do plano de contratações anuais do Núcleo Interdisciplinar para o Desenvolvimento Social (NIDES/UFRJ) aprovado pela diretoria no ano de 2026.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Como benefícios se destacam a viabilidade da infraestrutura da sede do NIDES e a melhor possibilidade das salas serem encontradas pelos estudantes.

## 13. Providências a serem Adotadas

Não há providências extras com respeito ao processo, além da execução dos serviços em seus locais planejados.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há possíveis impactos ambientais percebidos.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Está dentro do orçamento e do planejamento do NIDES

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Despacho: Viável

**ARIEL FERNANDES ALVES CAVALCANTI**

Diretor Administrativo

*Assinou eletronicamente em 20/08/2026 às 17:39:09.*

Despacho: Viável

**MARTA DA SILVA BATISTA**

Equipe de apoio